

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 9 de Novembro de 2006, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de Outubro de 2006.** -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DE NABAÍNHO E RUA DE NABAÍNHO – FREGUESIA DE SERZEDO –**

Conceder à Junta de Freguesia de Serzedo, uma verba no valor €5.163,00 (cinco mil cento e sessenta e três euros), destinada à Pavimentação da Rua Alto de Nabaínho e Rua de Nabaínho, sendo o pagamento feito através de autos de medição a elaborar pelo Departamento de Obras Municipais. Rubrica 11.01.12.”-----

**PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO AZURÉM/FERMENTÕES – PARCELA**

**12B – JOSÉ MANUEL MARTINS TEIXEIRA GOMES –** Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Outubro de 2006, que autorizou o depósito da quantia de € 334,85 (trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) à ordem do Tribunal Judicial de Guimarães, correspondente à actualização da indemnização no âmbito do processo de expropriação da parcela de terreno 12B, com a área de 1.403m<sup>2</sup>, propriedade de José Manuel Martins Teixeira, necessária à construção de via de ligação Azurém/Fermentões, nos termos do nº 1 do artigo 51.º do Código das Expropriações.

**PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA FRATERNA – DIAGNÓSTICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DE GUIMARÃES 2007-2013 –** Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cooperativa Fraterna e conceder a esta Cooperativa uma verba de €32.000,00,

destinada a assegurar a realização das despesas necessárias ao trabalho que lhe fica cometido, de elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social, previstos naquele protocolo de colaboração. -----

**PROCOLOS – ACORDO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUNVENTUDE PARA A INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PONTO JA** – Aprovar a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto Português da Juventude, para instalação na cidade de Guimarães, de uma loja Ponto JÁ. -----

**EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2006/2007 – 1ª FASE** – Aprovar para o corrente ano lectivo 2006/2007, atribuição de uma verba global no valor de €96.637.00, para a comparticipação de livros e material escolar dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

**EDUCAÇÃO – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA** – Aprovar as alterações do Protocolo de Colaboração assinado em 20 de Julho último celebrado entre o Município de Guimarães, os Agrupamentos de Escola e a Academia de Música Valentim Moreira de Sá com vista à implementação do ensino da Música em todos os estabelecimentos de ensino. Esta alteração resulta do facto de não ter sido possível dar cobertura, nesta área, a todos os estabelecimentos de ensino, pelo que a Direcção Regional de Educação do Norte, sugeriu ao Município de Guimarães que conjuntamente com os Agrupamentos de Escola fosse implementada outra actividade de enriquecimento curricular para substituição do ensino da Música. Das diligências entretanto efectuadas com os Agrupamentos de Escola: Agostinho da Silva, Belos Ares, Briteiros, D. Afonso Henriques, Fermentões, Professor Abel Salazar, Moreira de Cónegos, Pevidém e Ponte, foi acordado que o Ensino da Música seria substituído por: Expressão Plástica, Inglês e Ciências Experimentais.

**EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA** – Rectificar a deliberação da Câmara de 18 de Março de 2004, na qual foi concessionado o transporte para o almoço aos alunos da EB1 de Real/Briteiros Santo Estêvão à Associação Fórum Briteiros Santo Estêvão, atendendo que houve alteração do custo de € 6,00 para € 8,00 diários e que se mantém a necessidade de assegurar o transporte dos alunos.-----

**EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – CONCESSÃO DE TRANSPORTE – ANO LECTIVO 2006/2007** – Aprovar a concessão, para o ano lectivo 2006/2007 de transporte escolar em carreira pública à aluna Ana Raquel Pereira Leite, para se deslocar no trajecto casa/escola, cujo custo previsível é de € 30.80 mensais. ----

**EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2006/2007** – Aprovar a concessão, para o ano lectivo 2006/2007, de transporte especial em táxi aos alunos, David Alexandre Gonçalves Machado e Marta Sofia Barros Lopes, duas vezes por semana, matriculados na Escola EB 2,3 Bernardino Machado, em Joane, que se encontram a receber apoio na APPACDM de Famalicão, implicando à Autarquia um custo mensal de € 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

**TRANSPORTES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – FÉRIAS DESPORTIVAS NATAL'06** – Autorizar a cedência de um autocarro para os dias 18, 19, 20, 21, 27 e 28 de Dezembro de 2006 à Cooperativa Tempo Livre, durante o período da realização do projecto “Férias Desportivas – Natal 06”, a realizar no pavilhão Multiusos de Guimarães. -----

**FUNDOS DE MANEIO – FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006** – Aprovar a nomeação de um substituto do responsável pelo Fundo de Maneio da Secção de Património para o ano 2006. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DA RUA BERNARDINO JORDÃO, RUA ALFAGEME DE SANTARÉM E OUTRAS DO BAIRRO ECONÓMICO,**

**FREGUESIA DE URGEZES** – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na freguesia de Urgez. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO LOCALIZADO NAS TRASEIRAS DOS BLOCOS LOCALIZADOS NA RUA DA ÍNDIA, URBANIZAÇÃO SALGUEIRAL SUL, FREGUESIA DE URGEZES** –

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na freguesia de Urgez. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE MONTE DE ALDÃO, FREGUESIA DE ALDÃO** – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na freguesia de Aldão. -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE CREIXOMIL** – Aprovar uma proposta de toponímia para a freguesia de Creixomil que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE TABUADELO** – Aprovar uma proposta de toponímia para a freguesia de Tabuadelo que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA DA COSTA** – Aprovar uma proposta de toponímia para a freguesia de Santa Marinha da Costa que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE** – Aprovar uma proposta de toponímia para a freguesia de Selho S. Jorge que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**SUBSÍDIOS – BIBLIOTECA – OFERTA DE LIVROS À CERCIGUI** – Oferecer ao Centro de Actividades Ocupacionais da CERCIGUI, diversos livros que se encontram na Biblioteca Municipal Raul Brandão .-----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – FESTA DE NATAL** – Conceder à Associação de Reformados e

Pensionistas de Guimarães, um subsídio de €1.000,00 (mil euros), destinado a comparticipar nas despesas relacionadas com a Festa de Natal de 2006.-----

**SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CANDOSO SÃO TIAGO** – Conceder ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Candoso S. Tiago seis troféus, destinados à realização do Grande Prémio de Atletismo.-----

**SUBSÍDIOS – FESTAS NICOLINAS 2006** – Conceder à Comissão de Festas Nicolinas 2006 os seguintes apoios: 1. Subsídio anual e apoio para impressão do programa e dos Pregões Dourados, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); 2. Prémio Câmara Municipal de Guimarães para o melhor carro das Maçãzinhas, de acordo com a proposta de 2001 que o instituiu, constando de um conjunto de material didáctico até ao montante de € 500,00 (quinhentos euros), o qual reverterá para a Escola donde provenham os alunos cujo carro seja classificado em primeiro lugar por um júri composto pela Vereadora da Cultura, por um elemento da Associação da Casa da Marcha a convidar e por um elemento da Associação dos Antigos Estudantes do Liceu a convidar; 3. Outros apoios: - escavadora e ferramentas para o Enterro do Pinheiro; - cedência de viaturas para as Maçãzinhas; - publicação de Edital determinando o encerramento ao trânsito, a partir das 21h30 horas do dia 29 de Novembro, das artérias percorridas pelo Pinheiro, bem como proibindo o estacionamento na Rua de Santo António, a partir da mesma hora e data, até ao final do desfile; - cedência do Museu de Arte Primitiva para colocação de capas, aquando do cortejo das Maçãzinhas; - oferta de camélias para decorar as capas dos estudantes, desde que disponíveis no Horto Municipal. -----

**SUBSÍDIOS – COMEMORAÇÕES DO 1º DE DEZEMBRO.** Conceder o seguinte apoio: Cedência e transporte de cavalos - €180,00 1.2 – Tipografia - €340,00 1.3 – Coroa de Flores - €80,00 1.4 – Animação e pirotecnia - €450,00 Total = €1.050,00 2. Propõe-se ainda a atribuição, ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques”, de um subsídio no valor de €1.900,00 (mil e novecentos euros) para custear as despesas inerentes à realização da ceia. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – FESTAS DE S. MARTINHO E FESTAS NATALÍCIAS** – Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. Martinho, da freguesia de Candoso S. Martinho, a realizar entre os próximos dias 10 a 12 de Novembro, com a colocação de três contadores para 41,4 KVA cada e o período de 18 de Dezembro de 2006 a 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de um contador para 41,4 para iluminar a Igreja. -----

**SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – FESTAS NATALÍCIAS** – Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias, da freguesia de Selho S. Jorge, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 a 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de um contador para 41,4 KVA. -----

**SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE BRITO – FESTAS EM HONRA DO MENINO JESUS** – Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 a 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de três contadores para 41,4 KVA cada. -----

**SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ESTEVÃO DE BRITEIROS E MENINO JESUS** – Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias, da Freguesia de Briteiros Santo Estêvão, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 a 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de três contadores para 41,4 KVA cada. -----

**SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LUZ – FREGUESIA DE CREIXOMIL** - Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 a 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de um contador para 20,7 KVA.-----

**SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LUZ – FREGUESIA DE CREIXOMIL** – Autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Nossa Senhora da Luz, a realizar entre os próximos dias 30 de Janeiro de 2007 a 3 de Fevereiro de 2007, com a colocação de um contador para 20,7 KVA. -----

**REGULAMENTOS – EMPRESA INTERMUNICIPAL VIMÁGUA, EIM – PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA** – Aprovar a proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela. -----

**REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2007** – Aprovar a proposta de actualização das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, para vigorar no ano de 2007. -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2006** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta estabelecendo em 0,8% (zero vírgula oito por cento) a taxa para liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2006, sobre os prédios urbanos do concelho de Guimarães e em 0,4% (zero vírgula quatro por cento) a taxa para liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2006, sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.-----

**DERRAMA SOBRE A COLECTA DE 2007 (A COBRAR EM 2008)** – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 7% sobre a colecta do IRC do ano de 2007 que vier a ser cobrada no ano de 2008, para reforço da capacidade financeira da autarquia, tendo em conta os seguintes investimentos: Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do Concelho. Nova funcionalidade do actual Mercado.--

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2007-2010, PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2007** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos 2007-2010, ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2007. -----

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2007-2010, PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2007** – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães para o ano de 2007. -----

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO, PARA O ANO DE 2007** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em Liquidação, para o ano de 2007. -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES À ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2007** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta com os seguintes pedidos de autorização para serem apreciados e votado na sessão que aprovar o Plano de Actividades, com vista a melhorar e mais eficazmente executar as actividades prevista no Plano de Actividades para 2007: **1 – Empréstimos** – Autorização expressa para que a Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, promova a negociação tendo em vista a contratação dos financiamentos que considerar necessários para a execução das seguintes operações: **a) - Tesouraria** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo necessários à cobertura, em tempo, de dificuldades financeiras, até ao limite previsto na Lei (artigos 23º e 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto). **b) - Médio e Longo Prazo** - No âmbito das linhas de crédito CGD/BEI (Caixa Geral de Depósitos/Banco Europeu de Investimentos); No

complemento de financiamento de projectos integrados, propostos pela Câmara aos Programas Comunitários; Em quaisquer outros financiamentos que se mostrem imprescindíveis à concretização do Plano e Orçamento de 2007.c) - **Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto, médio e longo prazos por parte da AMAVE, na proporção correspondente ao Município de Guimarães. **2 – Delegação de competências:** **2.1 - Nas Juntas de Freguesia** – Autorização para que as Juntas de Freguesia possam praticar actos de competência da Câmara Municipal, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que delegados por esta. **2.2 - Nas Empresas Municipal e Intermunicipal** – Autorização para que as Empresas Municipal e Intermunicipal possam assumir competências atribuídas, por lei, ao Município, designadamente através de celebração de contratos-programa, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que tais competências sejam compatíveis com os respectivos objectos sociais estatutários e mereçam aprovação por parte da Câmara Municipal. **2.3 – Sistema Multimunicipal – Contrato de Recolha de Efluentes** Autorização para conceder à Câmara Municipal os poderes necessários para, conjuntamente com a Empresa Intermunicipal Vimágua, EIM e a Sociedade Águas do Ave, SA, estabelecerem no Contrato de Recolha de Efluentes e no Protocolo de Interpretação, já aprovados pela Assembleia Municipal de Guimarães, as correcções pontuais do articulado que se mostrem necessárias para alcançar o objectivo de melhor clarificar as competências e responsabilidades recíprocas das partes envolvidas. **3. Alienação/oneração de prédios** – Autorização para alienação ou oneração, na modalidade de hasta pública ou proposta em carta fechada, dos prédios rústicos ou urbanos propriedade do Município de Guimarães que se encontrem ou venham a estar desocupados ou devolutos, e cuja alienação ou oneração se traduza em benefícios de cariz social, cultural ou económico para o Município, sendo obrigatoriamente aprovados pela Câmara Municipal os respectivos regulamentos. -----  
-----